

Processo Nº: 5186870-20.2022.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 1ª UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 32ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/03/2022 12:33:06

Valor da Causa.....: R\$ 100.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

SANPERES AVALIAÇÕES E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA



JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SANPERES

SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 07.978.421 /0001 -30

Julho de 2023

1 de 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 13:29:11

Pat: 06/11/2023

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 13:29:11





AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo nº: 5186870-20.2022.8.09.0051

Requerente: **EMPRESA SANPERES** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.887.612/0001-48, sediada na Avenida Nero Macedo, nº 400, Qd. 49/53, Estac. 3, Lt. 01E, Cond. Shopping Cidade Jardim, Cidade Jardim, Goiânia (GO), em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 7, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

2 de 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 13:29:11





SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	6
2. PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL	8
3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO SANPERES	29
4. PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ, AUSÊNCIA DE OBJEÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	32
5. CRONOGRAMA PROCESSUAL	39
6. BALANCETES CONSOLIDADOS E MENSAIS DO EXERCÍCIO	40
7. DADOS CONTÁBEIS	45
7.1 Contas do Exercício de 2023	45
7.1.1 Resultado Mensal	45
7.1.2 Receita Líquida Mensal	46
7.1.3 Custo Mensal	47
7.1.4 Despesa Operacional Mensal	48
8. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	49
8.1 Relatório de Caixa	49
8.2 Aplicações Financeiras	50





8.3 Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante)	51
8.4 Outros Ativos (Não circulante)	52
8.5 Imobilizado Acumulado	53
8.6 Obrigações Curto Prazo	54
8.7 Obrigações a Longo Prazo	55
8.8 Prejuízos Acumulados	56
8.9 Ebtida	57
9. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	58
9.1 Liquidez Geral	58
9.2 Liquidez Seca	59
9.3 Liquidez Corrente	60
9.4 Endividamento Geral	61
9.5 Solvência Geral	62
9.6 Lucratividade	63
10. RECURSOS HUMANOS	64
10.1 Funcionários e Colaboradores de 2023	64
11. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	65
11.1 Ativo Acumulado	65



11.2 Passivo Acumulado	66
11.3 Patrimônio Líquido Mensal	67
12 PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	68
12.1 Passivo Extraconcursal Acumulado	68
12.2 Passivo Fiscal Acumulado	69
12.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ	70
12.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ	71
12.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	72
12.6 Contingência	73
13 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 (COMPARATIVO)	74
13.1 Faturamento Bruto Mensal	74
13.2 Liquidez Geral	75
13.3 Receita x Custo	76
13.4 Receita x Resultado	77
14 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE JUNHO DE 2023	78
15 CONSIDERAÇÕES FINAIS	80

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações, disponibilizadas pelas Recuperandas, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela





transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.





Alphaville Araguaia, Conj. 1704, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, e-mail: cincos@kstenius.com.br, fones: (62) 2020-2475 e 99147-3559, e sua equipe profissional da empresa, a qual deverá auxiliar este Juízo durante todo o processo de Recuperação Judicial da empresa autora, acompanhando a gestão dos atuais administradores da autora previstos no Estatuto da empresa, supervisionando a administração dos mesmos, devendo ele ser intimado após a publicação do edital de intimação dos credores, para fazer a verificação dos créditos, na forma do art. 7º. E o administrador judicial ora nomeado fica desde já advertido de que deverá prestar a este Juízo todo o auxílio para o bom andamento deste feito de recuperação judicial, inclusive, minutando os documentos necessários para o bom andamento do feito e entregando-os em formato digital e em editor de texto compatível com o utilizado pelo Tribunal de Justiça e por este Juízo e Escrivania, para as devidas correções e/ou retificações necessárias pela 5 Escrivania;

3) – DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – determino que os honorários do administrador judicial sejam negociados entre ele e a autora, para posterior homologação por este juízo, e caso não haja acordo entre o administrador judicial e a autora, aí sim, este juízo fixará a forma de pagamento dos honorários pela recuperanda;

4) – E com base no inciso II, do art. 52, dispense a apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei;

5) – Com fundamento no inciso III, do art. 52, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a empresa devedora (autora), na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;





inscrever novamente o nome da parte requerente em seus cadastros, 7 no que tange às obrigações assumidas por ela até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

E considerando que houve a determinação da suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor (ora recuperanda), de fato não faz sentido permanecer o nome dela inscrito nos órgãos de proteção ao crédito durante o prazo da suspensão das ações, razão pela qual DEFIRO O PEDIDO E DETERMINO SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC, SERASA e CARTÓRIOS DE PROTESTO) para que dêem baixa nas restrições no prazo máximo de 10 dias, contados da notificação, pena de incorrerem na multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada dia de atraso no cumprimento desta decisão. Intimem-se e cumpra-se.

P. R. I.

Cumpra-se.

[...]

Consignamos que este subscritor imediatamente aceitou o encargo de Administrador Judicial (evento 9) com a juntada do Termo de Compromisso no dia 20 de abril de 2022 (evento 15):

1

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de GOIÂNIA
Gabinete do Juiz da 1ª Vara Cível
e-mail da Escrivania: 1varacivil@tjgo.jus.br

Processo nº 5462603.13.2019.8.09.0051
Autora: SANPERES AVALLAÇÕES E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA
Requerida: S (processo polo passivo nome)
Natureza da Ação: Recuperação Judicial (L.E.)

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 20 de abril de 2022, às 14h, no Edifício do Fórum e na Secretária da Vara da Comarca supracitada, compareceu o Sr. Stenius Lacerda Bastos, brasileiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 438.917.211-53, representante da empresa Cincos Consultoria Organizacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, estabelecida na avenida Olinda, nº 960 Park Lozandes, Trade Tower, Sala 1704, em Goiânia - GO, 74884-120, telefones (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559, e-mail: cincos@stenius.com.br e sítio: stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás – BAJ, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial acima epigrafado, para assumir o encargo. Pelo MM. Juiz de Direito foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes a administração da recuperação. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da Lei 11.101/2005.

STENIUS LACERDA BASTOS 43891721153 Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS 43891721153
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS
Perito do Juízo

12 de 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Goiânia - GO - CEP: 74884-120
Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:13



A recuperanda apresentou, tempestivamente, o Plano de Recuperação Judicial, em 10/06/2022 (evento 35).

O Ministério Público exarou seu parecer manifestando-se pela a) homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento 35 e de seu 1º Aditivo, com base no art. 58, caput, da Lei nº 11.101/2005, e consequente concessão da recuperação judicial à devedora; e b) dispensa de apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, nos termos dos artigos 6º, § 7º, Lei nº 11.101/2005 e 187 do Código Tributário Nacional (evento 61).

Na sequência, diante da ausência de objeções, foi proferida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, nos seguintes termos (evento 77):

(...)

DECISÃO

Trata-se de **Ação de Recuperação Judicial** requerida pela empresa **SANPERES AVALIAÇÕES E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA**, devidamente qualificada nos autos.

Foi deferido o processamento da recuperação judicial em **08 de abril de 2022** (ev. 07)
E o processo teve curso normal.

18 de 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - ~~06/11/2023 13:28:14~~

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 1ª UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 13:28:14

Foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no ev. 35.

Foi publicado o edital da 2ª Relação de Credores no evento 38.

Foi apresentado o 1º Aditivo ao PRJ no ev. 40.

Veio pedido de HOMOLOGAÇÃO DO PLANO pela autora, alegando que não foi apresentada nenhuma impugnação ou objeção ao PRJ, ocorrendo a aprovação tácita do mesmo (EV. 43).

A UNIÃO FEDERAL veio aos autos apresentar CONTRAPOSIÇÃO ao pedido de dispensa de apresentação de regularidade fiscal, ao argumento de que não se pode admitir a concessão da Recuperação Judicial sem a juntada da Certidão de Regularidade Fiscal (CND ou CPD-EN), sob pena de violação do princípio da legalidade (art. 57 da Lei nº 11.101/2005) e do próprio escopo da norma, de salvaguarda das empresas que, efetivamente, possuem viabilidade jurídica e fática (EV. 49).

O nobre **Administrador Judicial** opinou pela homologação do Plano de Recuperação Judicial (ev. 48), e em seu relatório o **AJ** esclareceu que mesmo com a crise econômica que vem enfrentando, a recuperanda vem mantendo os empregos, embora venha apresentando um faturamento sistematicamente inferior ao obtido antes do pedido de recuperação judicial (ev. 50)

Com vistas o nobre Promotor de Justiça, Dr. Humberto Machado de Oliveira, emitiu parecer opinando em síntese (ev. 61):

a) homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento 35 e de seu 1º Aditivo, com base no art. 58, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, e consequente concessão da recuperação judicial à devedora; e



b) dispensa de apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, nos termos dos artigos 6º, § 7º, Lei nº 11.101/2005 e 187 do Código Tributário Nacional.

Houve pedido de habilitação de crédito de alguns credores nos autos, como exemplo podemos citar os credores:

1) - EV- 06 – PEDRO ALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

2) - EV-17 – NERI FERREIRA DA SILVA;

3) - EV- 34 – DANIGLER LEINAD TEIXEIRA SANTOS;

4) - EV- 37 – WILLIAM GEORGE MACHADO;

5) - EV- 39 – SHOPING ESTAÇÃO GOIÂNIA EMP. E EVENTOS S/A;

6) - EV- 41 – ENAC EMPRESA NACIONAL DE MERCADOS LTDA;

7) - EV-60 – DIEGO RODRIGUES SILVA;

8) - EV-63 – JEFERSON DE OLIVEIRA;

9) - EV-65 e 66 – ISRAEL KENNEDY GOMES DE FREITAS;

10) - EV-67 – EDWAN DAMACENO FIGUEIREDO DE MORAIS;

11) - EV-68 – WENDEL MARTINS BISPO;

12) - EV-69 – MAYK ALEXANDRE OLIVEIRA RICARDO;

13) - EV-71 –ALEX FORTUNATO DA SILVA;

14) - EV-72 – ALINE ALVES DOS SANTOS;

15) - EV-73 – CARLOS HENRIQUE STANG;



- 16) - EV-74 - MURIEL LUCAS MARCELINO;
- 17) - EV-75 - ROGÉRIO DA SILVA; e
- 18) - EV-76 - 3V VISTORIAS E ANÁLISE TÉCNICA LTDA.

Relatados. DECIDO.

PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO:

Determino que o AJ proceda com a habilitação dos créditos já habilitados nos autos, conforme relação acima.

Quanto aos demais credores, que ainda não requereram a habilitação dos seus créditos nos autos e não tiveram seus créditos incluídos na Relação de Credores, deverão providenciar a habilitação dos créditos em autos autônomos e em apenso, isso para evitar tumulto na tramitação dos presentes autos.

Quanto a falta de impugnação ou objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela autora, considerando a inexistência de objeção ou impugnação por parte dos credores ao Plano de Recuperação apresentado pela empresa autora (recuperanda), presume-se que houve a aprovação ou concordância tácita dos credores em relação ao plano, de forma que sua homologação é medida que se impõe.

Aliás, vejamos a disposição dos arts. 55 e 58, ambos da Lei nº 11.101/2005:

Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei.



Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.

E o presente feito processou em observância das disposições legais, inclusive com a publicação dos editais de intimação dos credores na forma exigida por lei, e considerando a **INEXISTÊNCIA DE OBJEÇÃO AO PLANO** por parte dos credores.

E o nobre Administrador Judicial emitiu parecer favorável à homologação do Plano para permitir o soerguimento da empresa autora (ev. 48).

APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO:

Tendo em vista o bem lançado parecer Ministerial neste tópico no ev. 61, peço vênia para transcrever-lo nesta parte:

“ ... No evento 49, a União (Fazenda Nacional) sustentou que não se pode admitir a concessão da Recuperação Judicial sem a juntada da Certidão de Regularidade Fiscal (CND ou CPD-EN), sob pena de violação do princípio da legalidade (art. 57 da Lei nº 11.101/2005) e do próprio escopo da norma, de salvaguarda das empresas que, efetivamente, possuem viabilidade jurídica e fática.

No que se refere à apresentação de Certidões Negativas de Débitos Tributários (CND), sabe-se que, embora o art. 57 da LREF preveja a exigência das certidões negativas de débitos

tributários para a concessão da recuperação judicial pelo Juízo, o que é confirmado pelo art. 191-A do Código Tributário Nacional, tal exigência deve ser afastada no presente caso.

Isso porque, apesar da edição do citado Decreto nº 8.970/2017, que disciplina o parcelamento da dívida fiscal e previdenciária, não houve alteração quanto aos débitos tributários da empresa que pede recuperação judicial, já que os créditos tributários não são atingidos pelo deferimento da recuperação judicial da empresa em crise econômicofinanceira, nos termos do art. 187, *caput*, do Código Tributário Nacional:

Art. 187. A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento.

Depreende-se, portanto, que o deferimento da recuperação judicial sem a apresentação das referidas certidões negativas em nada prejudicaria o Fisco, cujo direito à cobrança judicial é mantido independentemente da concessão de recuperação judicial ou decretação da falência.

Em contrapartida, a exigência de apresentação de certidões Negativas dos débitos tributários no atual momento em que se encontram as recuperandas, isto é, momento de dificuldades financeiras, poderia prejudicar a concessão da recuperação judicial, constituindo verdadeiro óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa.

Não é outro o entendimento do Sodalício Goiano:

23 de 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:14



Agravo de instrumento. Recuperação judicial. I – Assembleia de Credores. Soberania. Intervenção do Poder Judiciário. Possibilidade. Só se pode afirmar a soberania da Assembleia Geral de Credores na aprovação do plano de recuperação judicial quando esta atende aos ditames constitucionais e às leis. Ao contrário, havendo infração à Constituição Federal, seus princípios e regras e à legislação especial vigente, deve o Poder Judiciário, diga-se, o magistrado condutor do feito, intervir no ato viciado. II – Plano de Recuperação Judicial. Aprovação pela Assembleia de Credores. Devidamente cumpridos os requisitos legais para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não há falar em anulação do mesmo. III – Apresentação de Certidão Negativa dos Débitos Tributários. Desnecessidade. Não merece prosperar a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para a homologação do plano de recuperação judicial que, ressalte-se, já foi aprovado pela maioria dos credores habilitados em Assembleia, porquanto consiste em óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa. Com efeito, a homologação do plano e a consequente concessão da recuperação judicial não representará qualquer prejuízo ao Fisco, uma vez que eventuais créditos de natureza tributária poderão ser perseguidos pelas vias próprias. (...) Agravo de Instrumento conhecido e parcialmente provido. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5156048-80.2017.8.09.0000, Rel. CARLOS ALBERTO FRANÇA, 2ª Câmara Cível, julgado em 09/08/2017, DJe de 09/08/2017 – Grifo nosso).

EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO RECUPERACIONAL APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. HOMOLOGAÇÃO, COM

24 de 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 09/08/2017

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:14





DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CND OU CPEN. ILEGALIDADE INEXISTENTE. OMISSÕES NÃO VERIFICADAS. PREQUESTIONAMENTO. 1. **A falta de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários (CND) ou**

Certidão Positiva com efeitos de Negativa (CPEN) não funciona como óbice intransponível à concessão do benefício recuperacional, senão como ferramenta conducente à não suspensão das execuções fiscais.

Interpretação teleológica do art. 57 da Lei n. 11.101/2005. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. 2. Inexiste omissão quando no acórdão houve a apreciação de todas as questões relevantes apresentadas com fundamentos suficientes, mediante apreciação da disciplina normativa e cotejo ao posicionamento jurisprudencial aplicável à hipótese. 3. O artigo 1.025 do CPC passou a acolher a tese do prequestionamento ficto, ficando o atendimento desse requisito condicionado ao reconhecimento, pelos Tribunais Superiores, de que a inadmissão ou a rejeição dos aclaratórios na origem violou o artigo 1.022 do mesmo diploma legal. 4. Ainda que opostos com manifesto intento prequestionador, ausentes as hipóteses autorizadoras dos aclaratórios, sua rejeição é de rigor. Inteligência do art. 1.022 do CPC. Embargos de declaração rejeitados. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5186120-79-2019-8.09-0000, Rel. Des(a). ZACARIAS NEVES COELHO, 2ª Câmara Cível, julgado em 06/07/2020, DJe de 06/07/2020) (destaque nosso)

25 de 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 06/07/2020

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:14



Destarte, tem-se que exigir a apresentação das CNDs no presente caso como pressuposto à concessão da recuperação judicial equivaleria a verdadeiro literalismo na interpretação do Direito, em detrimento dos princípios jurídicos fundamentais que orientam o instituto da recuperação judicial, impedindo a consecução das finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, sobretudo quando não há qualquer prejuízo à Fazenda Pública.

III – Considerações finais.

Feitas tais considerações, o **Ministério Público do Estado de Goiás** manifesta-se pela:

- a) homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento 35 e de seu 1º Aditivo, com base no art. 58, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, e consequente concessão da recuperação judicial à devedora; e
- b) dispensa de apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, nos termos dos artigos 6º, § 7º, Lei nº 11.101/2005 e 187 do Código Tributário Nacional....”

E adoto o parecer Ministerial do ev. 61 como razões de decidir, por também entender não ser necessário, neste momento, a apresentação das certidões negativas de débito tributários pela empresa autora (recuperanda), a qual poderá renegociar seus débitos fiscais em momento posterior, dentro de um prazo razoável.

E o entendimento dominante atualmente é o de permitir o soerguimento da empresa, fonte geradora de emprego e renda, tanto para seus colaboradores e proprietários, quanto para a Fazenda Pública, pois esta



também depende da sobrevivência das empresas, pois é graças aos tributos pagos principalmente pelas empresas que o Poder Público (aí compreendido a União, os Estados da Federação e os Municípios) conseguem implementar suas políticas públicas, de forma que não é interessante para ninguém o fechamento das empresas, devendo-se fazer um esforço ercúlio para o soerguimento daquelas que se encontram em dificuldade financeira momentânea, como ao que parece é o caso da autora.

Por todo o exposto, com base no art. 58 da Lei 11.101/2005, pautado nos princípios da preservação da empresa e na sua função social, HOMOLOGO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela recuperanda na petição do evento 35 e seu Aditivo do ev. 40, tudo conforme fundamentação supra.

Intimem-se todos os credores dessa decisão, sendo que os credores que ainda não habilitaram seus créditos, deverão fazê-lo em autos autônomos e em apenso a estes autos e não no bojo destes autos, isso para evitar tumulto na tramitação destes autos principais.

Determino ao Administrador Judicial que providencie a habilitação dos créditos dos credores que já requererem a habilitação dos créditos nestes autos, conforme determinação acima.

INTIME-SE o Administrador para apresentar o Quadro Geral de Credores atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cadastre-se os advogados na forma requerida nos autos.

Intime-se o Ministério Público desta decisão.

Intimem-se e cumpra-se.

(...)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704 - em 1704 - em 1704

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO SANPERES

Foi realizada reunião de trabalho com o representante legal da SANPERES, oportunidade em que foram requisitadas documentações e informações através do 1º Termo de Diligência:

Goiania, 28 de abril de 2022.

Aos Ilmos.
Sr. Daniel Ganda dos Santos
Sr. Werderson da Silva Viana
Sr. Sérgio Augusto Nunes Pinto
Representantes da empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA (em recuperação judicial)
Goiania-GO

ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezados Senhores,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 7, proferida nos autos nº 5186870-20.2022.8.09.0051, referente Recuperação Judicial dessa empresa, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUEIRO as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada**:

- 1) Cópia dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos (evento 1), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls;
- 2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico / magnético, no formato xls, com as informações

1 de 6
📞 (62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 📧 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua A, 370 - Sala 508 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070

relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados;

- 3) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2020, 2021 (integrais) e 2022 (até março);
- 4) Registros fotográficos recentes e deste mês de abril de 2022 das instalações (todos os ambientes) da recuperanda, com as respectivas identificações dos departamentos; atividades /finalidades; bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;
- 5) Cópia de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento/aquisição de produtos, prestação de serviços e materiais ou serviços produzidos e demais da recuperanda, em formato pdf, e ordenados do maior para o menor valor;
- 6) Relatório detalhado com informações pormenorizadas sobre todas as atividades desenvolvidas pela recuperanda, com descrição de todo o ciclo de prestação dos serviços;
- 7) Relação dos imóveis próprios, alugados, locados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que a recuperanda exerce suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas, metros quadrados, construções, benfeitorias, fotos, etc;
- 8) Relação atualizada de todos os bens imobilizados: móveis (maquinários, veículos,

2 de 6
📞 (62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 📧 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua A, 370 - Sala 508 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 1ª UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:15



etc) de propriedade da recuperanda ou que estejam de suas posses por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;

9) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções e setores abarcados) e pessoas jurídicas, nos formatos pdf e xls;

10) Informações sobre a situação do passivo fiscal da empresa, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

11) Valores do passivo extraconcursal todos (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigações ilíquidas;

12) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajustamento da recuperação judicial (31/03/2022);

13) Apresentação de dados e indicadores de produção, contendo, no mínimo, informações mensais, dos períodos de 2020, 2021 e 2022 (até o mês atual), nos formatos pdf e xls, por ponto de vistoria, individualizado, contendo o quantitativo de vistorias realizadas por mês e faturamento;

14) Cópia integral do Edital de Licitação e anexos (Concorrência Pública nº 001/2014) e outros

3 de 6
62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 @ cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua A, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070

posterior, referente ao Contrato de Concessão celebrado com o DETRAN-GO;

15) Cópia do Contrato e todos os Termos Aditivos, Apostilas, Rescisão e quaisquer instrumentos correlatos, referente ao Contrato de Concessão celebrado com o DETRAN-GO;

16) Relação de todas as localidades (especificação e endereço) onde a empresa exerce suas atividades, com os respectivos funcionários neelas lotados;

17) Relação de faturamento da empresa referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 (até o mês atual), por ponto de vistoria; e

18) Cópia do material (power point, slides, vídeos, etc) apresentados na reunião presencial realizada no dia 27/04/2022.

Resalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I - na recuperação judicial e na falência, (...)

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

V - negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

4 de 6
62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 @ cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua A, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070





4. PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDITORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ, AUSÊNCIA DE OBJEÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO PRJ

Realizada a publicação do Edital contendo a 2ª Relação de Credores e Aviso de Recebimento do PRJ, no Diário da Justiça Eletrônico nº 3497 – Seção II, de 23/06/2022, conforme se verifica no evento 38, abaixo transcrito:

32 de 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:15

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - etr 1704 - etr 1704 - etr 1704



ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II

Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022

Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

SCINCO [SI]

LUAN MATHIEUS DE PADUA SILVA	RS	1.000,00
LUANA GOMES DE CARVALHO	RS	308,79
LUANA TOMÉ DA CRUZ MORAIS	RS	308,79
LUCAS GABRIEL DE DEUS SANTOS	RS	1.000,00
LUCAS JESUS RIBEIRO	RS	3.000,00
LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	RS	308,79
LUCAS ODARCI DOS SANTOS	RS	332,60
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS	308,79
LUCAS SILVA NOGUEIRA	RS	308,79
LUIS COSTA RIBEIRO	RS	308,79
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MOURA	RS	308,79
LUIZ FELIPE DE FREITAS	RS	3.000,00
LUIZ PAULO LIBANO DE VASCONCELOS	RS	308,79
LUZIERNE MOREIRA SILVA	RS	308,79
MARCELO JUNIO DE FREITAS SILVA	RS	308,79
MARCIO DE ALMEIDA MACIEL	RS	308,79
MARCOS ABILIO INACIO DOS SANTOS	RS	3.000,00
MARCOS ANTONIO BUENO FILHO	RS	308,79
MARCOS AURELIO SILVA SAMPANO	RS	308,79
MARCOS LOPES DE CARVALHO BASTOS	RS	308,79
MARCOS MATEUS SILVA	RS	308,79
MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	RS	308,79
MARIA EDUARDA GOMES BRITO	RS	94,88
MARIA GECILANDIA RODRIGUES TEIXEIRA	RS	332,60
MARIA IZABEL GUIMARAES CORREA	RS	332,60
MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	RS	308,79
MARIA PEREIRA DA SILVA	RS	2.000,00
MATHIEUS MORAIS LEITE	RS	308,79
MAYCO RODRIGUES ABREU	RS	308,79
MAYKON RYCHILON CANTUARIA DE ALMEIDA	RS	590,02
MIKAEL EN ESCOBAR TAVEIRA	RS	301,68
MIRILLO CABRAL DO PRADO	RS	430,51
NATHALIA OLIVEIRA SILVA	RS	301,68
NAUMSSY WASHINGTON MARQUES SOARES	RS	308,79
NAYANE NEVES DE SOUZA	RS	332,60
ORLANDO CARVALHO GOULAO JUNIOR	RS	332,60
PABLO DIEGO DE SOUZA SILVA	RS	308,79
PAULO CEZAR CARMO DO NASCIMENTO	RS	308,79
PEDRO GABRIEL DA SILVA	RS	430,51
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	RS	308,79
RAFAEL CAETANO DOS SANTOS	RS	332,60
RAFAEL MARQUES LOPES	RS	308,79
RAFAEL STEFANNI GARCIA DOS SANTOS	RS	308,79
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	RS	94,88
RANIEL CAMELO DOS SANTOS	RS	308,79
RAUAN ALVES DE NOVAIS	RS	94,88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
 Documento Assinado Digitalmente

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II

Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022

Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

SCINCO [SI]

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	RS	308,79
FILIPE HENRIQUE PIRES DE ALMEIDA	RS	308,79
FILIPE PEREIRA DA SILVA	RS	308,79
GERALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	RS	2.000,00
GESSICA FERREIRA DE JESUS MASCARENHAS	RS	308,79
GIRRESE MOREIRA SANTOS	RS	382,56
SIVANEUDO GOMES MOREIRA	RS	308,79
SLAUCIA ALVES DE CASTRO	RS	332,60
SUJILHERNE RODRIGUES DE SOUZA	RS	308,79
SUSTAVO PEREIRA CRUZ	RS	332,60
GUSTAVO VINICIUS ROSA SANTOS	RS	308,79
HALAN DOURADO DE OLIVEIRA	RS	15.000,00
HARLEY FERNANDES SILVA	RS	382,56
HEL YSWALDO GONÇALVES DA SILVA	RS	10.000,00
HENRIQUE LIMA OLIVEIRA JUNIOR	RS	308,79
HENRIQUE TORRES ANDRADE	RS	94,88
HERCULANO ANGELO COUTRIM ESTIVAL	RS	308,79
HUGO DOURADO JESUS	RS	308,79
IAGO JUNIO PEREIRA BATISTA	RS	308,79
IAN PATRICK AZEVEDO BATISTA	RS	308,79
SRAEL KENNEDY GOMES DE FREITAS	RS	308,79
ZELLIANE LOPES DA CRUZ SOARES	RS	308,79
JARBAS MOREIRA SILVA	RS	382,56
JASIELE DE FATIMA DE SOUSA ARRUDA	RS	308,79
JEFFERSON DE OLIVEIRA	RS	308,79
JHONATA PEREIRA DA SILVA	RS	706,05
JOANA DARCI JACINTA DA CRUZ RODRIGUES	RS	308,79
JOAO CARLOS DA ROCHA	RS	332,60
JOAO GUILHERME GARCIA VIEIRA	RS	308,79
JOILSON ALVES DOS SANTOS	RS	308,79
JONATY AFONSO DA SILVA	RS	308,79
JORCIANO LOPES GREGORIO	RS	308,79
JOSE FERNANDO DE SOUZA	RS	308,79
JOSE FERNANDO SILVA	RS	10.000,00
JOSE NUNES ROCHA NETO	RS	308,79
JOSIANO JOSE DOS ANJOS	RS	308,79
JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO	RS	332,60
JULIO CESAR CORREA VALE JUNIOR	RS	308,79
JULLY GABRIELLY SOUZA SILVA	RS	301,68
KENNEDY CARDOSO ROSA	RS	706,05
LARA ELEN DIAS FURTADO	RS	332,60
LAURA JORDANA CALDEIRA	RS	332,60
LAURO SILVA LIMA	RS	308,79
LEANDRO BORGES DE CASTRO	RS	70.000,00
LEANDRO DE LIMA SOARES	RS	406,68
LEONARDO BASTOS RODRIGUES	RS	301,68

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
 Documento Assinado Digitalmente

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 GOIÂNIA - 1ª UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:15





ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II

Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022

Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

SCINCO [SJ]

ALVARO JUNIOR NASCIMENTO SILVA	RS	12.500,00
ANGELITA APARECIDA DO PRADO	RS	7.500,00
ANTONIO MARCOS MARTINS ANDRADE	RS	5.211,00
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	RS	17.890,76
APARECIDO MARTINS GARCIA	RS	10.250,00
ARAGUANA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	RS	108.500,00
ARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	RS	10.000,00
AUTO POSTO LIDER LTDA	RS	278,97
AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA	RS	156.520,00
BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO	RS	92.400,00
BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA	RS	102.500,00
BRAGA VEICULOS LTDA	RS	1.000,00
BRUNO DA APARECIDA MATOS DA SILVA	RS	118.296,00
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	RS	1.472,50
CAIO VICTOR DE SOUZA GODOI	RS	22.000,00
CARLOS ANTONIO RIBEIRO PERILLO	RS	27.500,00
CARLOS HENRIQUE STANG	RS	27.624,00
CARLOS ROBERTO SILVA	RS	10.641,20
CARLOS SERGIO RABELO	RS	37.500,00
CASSIO SILVA SANTOS	RS	8.150,00
CE AGRO CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA	RS	10.979,67
CLAYTON REZENDE TASSARA	RS	20.868,00
CLEBER ANTONIO ALVES DE FARIA	RS	33.780,00
CLETON GONCALVES MARTINS	RS	11.890,00
CLEUSA CARDOSO DA SILVA	RS	24.000,00
COMERCIAL JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	RS	80.030,82
COMPETENT TERCERIZACOES LTDA	RS	365.221,77
CROBARA ADVOGADOS ASSOCIADOS	RS	75.000,00
DANIEL GOMES FERNANDES	RS	23.990,00
DANIELER LEINAD TEIXEIRA SANTOS	RS	40.893,74
DANILO RICARDO DE BARROS	RS	60.000,00
DARGI PEREIRA DE OLIVEIRA	RS	50.150,00
DIAS LOPES E BARRETTOS ADVOGADOS	RS	373.791,60
DIEGO DA SILVA JUNIOR	RS	21.500,00
DILSON SEVERO NUNES	RS	122.400,00
DOMINGOS LUIZ SOARES	RS	22.581,00
EDSON PERES DOURADO	RS	49.000,00
EDUARDO DE MOURA E SILVA	RS	100.000,00
EDUARDO DE VASCONCELOS CASTRO	RS	80.000,00
EDUARDO RODRIGUES DE FARIA	RS	127.515,64
EL SHADDI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	RS	266.952,14
ELIAS MARINHO DE AZEVEDO	RS	96.888,85
ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES	RS	101.500,00
ELISMAR GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	RS	12.000,00
EMAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPING CIDADE JD	RS	472.657,76
ERNY CARLOS CARDOSO JUNIOR - FL 86 CAMPOS BELOS	RS	24.000,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
 Documento Assinado Digitalmente

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II

Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022

Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

SCINCO [SJ]

SAY ANDERSON DA SILVA COSTA	RS	403,17
RENAIR WENCESLAU DA SILVA	RS	308,79
RICARDO ALEXANDRE ANDRADE	RS	308,79
RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR	RS	308,79
ROBISON RYCARDO DE JESUS COSTA	RS	308,79
RODRIGO CESARIO DE OLIVEIRA	RS	3.000,00
RODRIGO SANTOS PADUA	RS	308,79
ROGERIO LEMES DA COSTA	RS	308,79
ROSANGELO REGIS RAMALHO DE SOUSA	RS	706,05
SEBASTIAO VAZ JUNIOR	RS	154,39
SHERMAN MADRUGA CUNHA	RS	430,51
SILVANA SERAFIM DE ARAUJO	RS	203,86
STEFANY RODRIGUES DOS REIS	RS	94,88
SUELANE SILVA BUENO	RS	308,79
TAINARA FERNANDES SILVA	RS	308,79
THARLYS VIEIRA DA SILVA	RS	308,79
THIAGO JEFFERSON DA SILVA	RS	308,79
TIAGO ELIDES SILVA	RS	308,79
VALDECI VIEIRA DE SOUZA FILHO	RS	706,05
VINICIUS FERREIRA GONCALVES	RS	308,79
VINICIUS IZIDORO FURTADO	RS	7.000,00
WALLIFER BRUNO FARIAS CARDOSO	RS	616,53
WANDERSON LOUREIRO BRITO	RS	10.000,00
WELDER ARAUJO SOUSA	RS	308,79
WEMERSON DE SOUZA SIQUEIRA	RS	308,79
WENDERSON DE JESUS BARROS	RS	308,79
WESLEY BARBOSA DE PALLIO	RS	308,79
WESLEY GUIMARAES BENTO	RS	308,79
WESLEY POLI DOS SANTOS	RS	308,79
WILLIAM DOS SANTOS DE BRITO	RS	308,79
WILLIAN PINHEIRO MIRANDA	RS	308,79
WISMARCK DE FREITAS TEIXEIRA	RS	3.000,00
YAGO GONCALVES SANTOS	RS	1.000,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREDDOR (R)	VALOR - R\$
ADAIR AURELIO GONZAGA	RS 20.000,00
ADRIANA SILVA FIGUEIRA	RS 19.287,21
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RS 259,85
ALBERTO DA SILVEIRA BARBOSA	RS 39.100,00
ALCEU PEREIRA RAMOS	RS 1.000,00
ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO	RS 72.010,68
ALDA MARIA DE REZENDE SILVA	RS 42.000,00
ALDECI NUNES DE SOUZA	RS 25.000,00
ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS	RS 32.529,14
ALVARO ANTONIO GUIMARAES	RS 20.717,84

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
 Documento Assinado Digitalmente

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA - 1ª UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:15





ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II

Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022

Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

SCINCO [SJ]

LINDOMAR DIAS BARBOSA	RS	18.806,23
LINDOMAR MIRANDA FREITAS	RS	20.000,00
LORENA MASCIMENTO DE ABREU	RS	31.500,00
LOURIVAL PERES	RS	100.000,00
LUCIANA CAMPOS MARINHO	RS	14.181,33
LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS	RS	10.829,00
LUCIO FLAVIO DE FARIA	RS	12.974,71
LUIS FERNANDO ELIAS DA MATA	RS	13.681,85
M MOTORS MULTIMARCAS LTDA	RS	5.000,00
MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES	RS	99.500,00
MARCELO MARQUES DUARTE	RS	15.000,00
MARCO JOSÉ CAIXETA	RS	18.006,21
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	RS	13.657,00
MARIA CUNHA DA SILVA	RS	24.200,00
MARIA DE LURDES MACHADO	RS	10.000,00
MARIA LEITE DOS SANTOS	RS	15.000,00
MARINO DA SILVA DIAS	RS	12.860,98
MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RS	19.073,15
MILLIANE FERREIRA URBANO TOMIE	RS	57.500,00
MOZAR SUARES DE OLIVEIRA NETO	RS	40.000,00
NADIR PIMENTA BRAGA	RS	12.500,00
NATHALIA AKEMI TSUCHIYA RABELO	RS	48.300,00
NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS	88.717,00
NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	RS	6.804,76
NILZO FERREIRA DA CRUZ	RS	18.000,00
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMAO A	RS	164,17
ODANTE RIBEIRO DO VALE	RS	99.800,00
OLAVO DA SILVA MENDES	RS	22.442,84
OTACILIO ANTONIO DA COSTA	RS	6.036,00
OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS	RS	25.200,00
PABLO DA CONCEICAO	RS	1.000,00
PATRICIA GOMES ARAUJO	RS	20.700,00
PATRICK WELCH DO AMARAL	RS	28.000,00
PEDRO CALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RS	50.000,00
PEDRO FREIRES DOS SANTOS	RS	22.500,00
PEDRO ROBERTO MARTINS	RS	17.750,00
PGA CONSULTORIA E EMPREENDIME ALUGUE	RS	49.980,00
PLUMATEX IMÓVEIS - EMPREENDIMENTOS LTDA	RS	346.944,90
RAINER EURIPEDES DE CASTRO CAVALCANTE	RS	19.305,44
REINO ZILMAR MENDES PRETT	RS	72.000,00
RICARDO ANDRE DE OLIVEIRA	RS	20.000,00
RINALDO LOURENÇO DA FONSECA	RS	17.909,52
RIVANA IMOVEIS LTDA	RS	120.540,00
RMF EMPREENDIMENTOS	RS	42.900,00
ROGERIO PEREIRA GUEDES	RS	956,99
RONALDO DIAS DE ANDRADE	RS	6.395,57

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
Documento Assinado Digitalmente
DJ Eletrônico - Acesse: tigo.jus.br

8

17 de 134

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II

Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022

Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

SCINCO [SJ]

EZEQUIEL BORGES RESENDE	RS	15.250,00
FERNANDO MACHADO PIMENTEL	RS	65.626,00
FERNANDO SANTOS PINHEIRO	RS	788,00
FLAULDES MELO DA SILVA SOARES	RS	10.242,49
FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS	RS	18.000,00
FUJIDOKA ELETRON IMAGEM S.A.	RS	1.199,00
GABRIEL DE CARVALHO PENIDO	RS	108.980,00
GENILSON FRANCISCO CARDOSO	RS	15.000,00
SILMAR RIZZARDI	RS	105.000,00
SILVIAN CARRUO VIEIRA	RS	110.000,00
SISELVA DOS ROES MAZZOCCO	RS	351.000,00
SLEDES GONCALVES MORATO	RS	11.439,21
SLEISON MARQUES SILVA	RS	5.000,00
HARLYTON VICENTE MOREIRA	RS	14.000,00
HELIER AZEVEDO DE SOUZA	RS	30.000,00
HELIO FERNANDES DE ARAUJO	RS	70.400,00
HUNDRIUS ROTINER SOUZA FERRAZI	RS	27.995,10
ISABELLA CABRAL MARQUES	RS	11.620,00
TAMAR LEONEL DA SILVA	RS	20.500,00
IVANIR PEGORARO	RS	21.000,00
JACY CARLOS DE LIMA	RS	22.896,00
JAQUELINE FERREIRA DA COSTA NAVARRO	RS	10.903,80
JARDIM AMERICA SAUDE	RS	500,00
JATARY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RS	100.000,00
JEFFERSON MENDES DA SILVA	RS	12.772,50
JEVERSON TEODULINO	RS	16.600,00
JOAO ANTONIO PERNA NETO	RS	620,00
JOAO BATISTA FERNANDES SANTOS	RS	44.220,96
JOAO PAULO DUARTE VASCONCELOS	RS	20.000,00
JOAO PEREIRA GOULART	RS	9.600,00
JOAQUIM DOS SANTOS	RS	39.899,98
JOMAS ALVES DA SILVA	RS	19.800,00
JOSE ALBERTO DA SILVA	RS	27.934,09
JOSE ANTONIO PEREIRA	RS	26.000,00
JOSE EDNO DE OLIVEIRA	RS	33.000,00
JOSE JOAO DE SOUZA	RS	98.934,00
JULIANO SOLANO DE MORAIS LOPES	RS	12.150,62
JUSCELINA TIMOTEO MORAIS DOS SANTOS	RS	19.124,30
JUSIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	RS	18.000,00
LAURECY FERREIRA DE LOURDES	RS	11.695,05
LAURICE BERNARDES SILVA	RS	3.960,50
LAURO CARNEIRO RODRIGUES	RS	35.000,00
LEANDRO DE FARIA MUNIZ	RS	24.500,00
LEONARDO NUÑES DA SILVA	RS	9.000,00
LEOPOLDO ROMI TOSO JUNIOR	RS	62.999,95
LILIA LILIANE FERREIRA	RS	14.466,34

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
Documento Assinado Digitalmente
DJ Eletrônico - Acesse: tigo.jus.br

7

16 de 134

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 1ª UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:15

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 23/09/2022 Publicação: sexta-feira, 24/09/2022

SCINCO [SI] CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE EMPRESAS

FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	RS	240,00
FINANCE CORPORATION GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME	RS	45.146,73
HEREDIANO SERVICOS DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA	RS	47.477,49
JOAO LOPES DE JESUS 33597469172	RS	150,00
JUMPING COMERCIAL	RS	3.940,42
KA SMARTPHONES E ACESSORIOS EIRELI	RS	2.040,00
LAZARO TEIXEIRA CESAR	RS	136,00
LIMA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	RS	346,00
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RS	147,50
REAL CORES COMERCIO DE TINTAS	RS	347,00
SERGIO ANTONIO VAN DER LAAN	RS	114,00
SUPERMERCADO DE LTDA	RS	238,83
VANUSA DE FATIMA MOREIRA	RS	33,00
WY SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP	RS	120.000,00
ZANDONADE ROSA SILVA	RS	2.200,00

ADVERTENCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Goiania, 23 de junho de 2022.

STENIUS LACERDA BASTOS (991721153) Advogado de Direito Empresarial - OAB/GO Nº 11.101/2005
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
 Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
 Documento Assinado Digitalmente
 DJ Eletrônico - Acesso: tigo.jus.br

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 23/09/2022 Publicação: sexta-feira, 24/09/2022

SCINCO [SI] CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE EMPRESAS

RONEL MALHEIROS ALVES FILHO	RS	15.000,00
RONIS LEI MARANHÃ	RS	10.803,09
SEBASTIAO FERNANDES PINHEIRO	RS	18.000,00
SHOPPING ESTACAO GOIANIA	RS	330.000,00
SILVANE PEREIRA DOS REIS	RS	49.000,00
SILVANE MARIA MACHADO BRAGA E SILVA	RS	24.000,00
SILVIO APARECIDO MONTEIRO	RS	10.175,00
SIZEMANE ALVES FERREIRA	RS	130.200,00
SOEEXO PASS	RS	51.488,90
SORILDA MARIA DIOGO	RS	8.886,50
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON TUMBARÁ	RS	2.000,00
TAMARA SILVA RUFINO BORGES	RS	5.760,00
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	RS	17.500,00
TIAGO LIMA DE SOARES	RS	500,00
JEUDES CAETANO PAOLILHA	RS	8.199,80
VALDECY VAZ DA COSTA	RS	100.000,00
VALDEMAR DIAS DE OLIVEIRA	RS	5.850,00
VALDINEI JULIO DA SILVA	RS	25.000,00
VALDIRENE BORBIA DA SILVA MOTAO	RS	40.000,00
VALDIVINO SANTOS	RS	19.800,00
VANUSA DIVINA DA SILVA	RS	2.200,00
VERISMAR JOSE LUIZ	RS	36.210,00
VINICIUS ROMANO CANDIDO	RS	5.122,02
VIVIANE VENCESLENCIA SOARES	RS	24.000,00
WALCOMAR RODRIGUES DA SILVA	RS	8.987,00
WESLEI ARAUJO DE SOUSA	RS	21.956,21
WILLIAM GEORGE MACHADO	RS	6.543,06
WILSON INACIO DE ALMEIDA	RS	13.683,00
ZELIA MARÇAL NOGUEIRA BARROS	RS	6.000,00

CLASSE IV - ME / EPP

CREADOR (A)	VALOR - R\$
3A LIMPEZA LTDA	RS 785,00
ALLIANCE EXPRESS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 1.200,00
ANA PAULA ROSSI	RS 10.450,00
BR GAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	RS 15.000,00
COMERCIAL COMPRE BEM SECOS E MOLHADOS L	RS 28,94
COMERCIO DE VEICULOS SILVA EIRELI ME	RS 34.715,76
CONCEITTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E TREINAMENT	RS 60.000,00
DELURDES DAMACENA COMES 8198825191	RS 700,00
DESTRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	RS 80.389,55
DESTRA CONTABILIDADE LTDA - EPP	RS 54.307,50
DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL	RS 49.270,22
EA-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RS 193,66
ELETRONICA TV FOTO SOM EIRELI	RS 260,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
 Documento Assinado Digitalmente
 DJ Eletrônico - Acesso: tigo.jus.br

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 100.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:16





6. BALANCETES CONSOLIDADOS E MENSAIS DO EXERCÍCIO

As recuperandas apresentaram documentação contábil, das quais destacamos: Balancete de

junho de 2023:

EMPRESA: INACAO E VERTORIAS EM VEICULOS LTDA		PERÍODO: 00/01			
CNPJ: 07.738.451/0001-31		PERÍODO: 00/01			
RUA: AV. ANTONIO CARLOS, 1113 - JARDIM BOTANICO - FLORESTA - RECIFE - PE - 51250-000		RUA: AV. ANTONIO CARLOS, 1113 - JARDIM BOTANICO - FLORESTA - RECIFE - PE - 51250-000			
CONDOMÍNIO: Edifício Empresarial - 270.260.231.312.313.314.315.316.317.318.319.320.321.322.323.324.325.326.327.328.329.330.331.332.333.334.335.336.337.338.339.340.341.342.343.344.345.346.347.348.349.350.351.352.353.354.355.356.357.358.359.360.361.362.363.364.365.366.367.368.369.370.371.372.373.374.375.376.377.378.379.380.381.382.383.384.385.386.387.388.389.390.391.392.393.394.395.396.397.398.399.400.401.402.403.404.405.406.407.408.409.410.411.412.413.414.415.416.417.418.419.420.421.422.423.424.425.426.427.428.429.430.431.432.433.434.435.436.437.438.439.440.441.442.443.444.445.446.447.448.449.450.451.452.453.454.455.456.457.458.459.460.461.462.463.464.465.466.467.468.469.470.471.472.473.474.475.476.477.478.479.480.481.482.483.484.485.486.487.488.489.490.491.492.493.494.495.496.497.498.499.500.501.502.503.504.505.506.507.508.509.510.511.512.513.514.515.516.517.518.519.520.521.522.523.524.525.526.527.528.529.530.531.532.533.534.535.536.537.538.539.540.541.542.543.544.545.546.547.548.549.550.551.552.553.554.555.556.557.558.559.560.561.562.563.564.565.566.567.568.569.570.571.572.573.574.575.576.577.578.579.580.581.582.583.584.585.586.587.588.589.590.591.592.593.594.595.596.597.598.599.600.601.602.603.604.605.606.607.608.609.610.611.612.613.614.615.616.617.618.619.620.621.622.623.624.625.626.627.628.629.630.631.632.633.634.635.636.637.638.639.640.641.642.643.644.645.646.647.648.649.650.651.652.653.654.655.656.657.658.659.660.661.662.663.664.665.666.667.668.669.670.671.672.673.674.675.676.677.678.679.680.681.682.683.684.685.686.687.688.689.690.691.692.693.694.695.696.697.698.699.700.701.702.703.704.705.706.707.708.709.710.711.712.713.714.715.716.717.718.719.720.721.722.723.724.725.726.727.728.729.730.731.732.733.734.735.736.737.738.739.740.741.742.743.744.745.746.747.748.749.750.751.752.753.754.755.756.757.758.759.760.761.762.763.764.765.766.767.768.769.770.771.772.773.774.775.776.777.778.779.780.781.782.783.784.785.786.787.788.789.790.791.792.793.794.795.796.797.798.799.800.801.802.803.804.805.806.807.808.809.810.811.812.813.814.815.816.817.818.819.820.821.822.823.824.825.826.827.828.829.830.831.832.833.834.835.836.837.838.839.840.841.842.843.844.845.846.847.848.849.850.851.852.853.854.855.856.857.858.859.860.861.862.863.864.865.866.867.868.869.870.871.872.873.874.875.876.877.878.879.880.881.882.883.884.885.886.887.888.889.890.891.892.893.894.895.896.897.898.899.900.901.902.903.904.905.906.907.908.909.910.911.912.913.914.915.916.917.918.919.920.921.922.923.924.925.926.927.928.929.930.931.932.933.934.935.936.937.938.939.940.941.942.943.944.945.946.947.948.949.950.951.952.953.954.955.956.957.958.959.960.961.962.963.964.965.966.967.968.969.970.971.972.973.974.975.976.977.978.979.980.981.982.983.984.985.986.987.988.989.990.991.992.993.994.995.996.997.998.999.1000		BALANÇETE		BALANÇETE	
COMOD. CONTABILIZACAO	DESCRIÇÃO DA CONTA	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	ATIVO CIRCULANTE	3.213.372,99	79.504,82	3.213.372,99	79.504,82
2	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.213.372,99	79.504,82	3.213.372,99	79.504,82
3	RECEITAS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
15	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
37	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
38	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
39	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
40	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
42	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
43	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
48	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
50	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
51	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
53	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
54	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
55	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
56	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
57	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
58	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
59	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
60	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
61	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
63	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
67	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
69	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
72	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
78	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
79	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
80	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
81	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
82	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
83	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
84	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
90	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
92	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
93	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
95	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
96	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
97	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
98	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
100	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
101	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
102	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
103	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
105	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
106	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
109	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
111	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
116	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
118	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
119	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
120	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITAS A RECEBER - CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITAS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
127					



Empresa: SANPES AVALIAÇÃO E VITÓRIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0009				
Período: 01/06/2023 - 30/06/2023						
CONSOLIDADO (Empresa: 279.280.281.112.313.314.315.316.317.318.319.320.321.249.350.135.135.135.354.355.356.357.358.359.360.361.362.363.364.365.366.367.368.369.370.371.372.373.374.375.376.377.378.379.380.381.382.383.384.385.386.387.388.389.390.391.392.393.394.395.396.397.398.399)						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
BALANETE						
1006	3.2.03.01.0007	JURAS E MULTAS EM DEBITAVAS PISAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BALANETE						
RESUMO BALANETE						
ATIVO			204.723.717,000	1.904,49	79.904,82	204.664.127,280
PASSIVO			325.078.705,900	103.822,26	84.756,33	325.000.644,662
BALANETE						
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS						
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			340.949,200	73.088,54	13.904,14	404.525,100
CONTAS DE DESPESAS			325.079.746,590	74.003,03	93.068,96	325.060.647,660
CONTAS DE RESERVAS			314.813,397,040	103.822,26	84.756,33	314.944,382,100
RESULTADO DAS VENDAS			0,00	58.824,00	0,00	58.824,000
RESULTADO DO EXERCÍCIO			340.949,200	404.525,10	0,00	404.525,100
BALANETE						
3º VITÓRIAS E ANÁLISE TÉCNICA LTDA						
ADMINISTRADOR						
03.056.040/0001-70						
WILSON SILVA VIANA						
CONTADOR						
CPC Nº. 004/0010						

Sistema desenvolvido para a RESTAURANTE INTELIGENTIA CONSULTORIA

Sistema desenvolvido para a RESTAURANTE INTELIGENTIA CONSULTORIA

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100.000,00
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÁS - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:16
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704





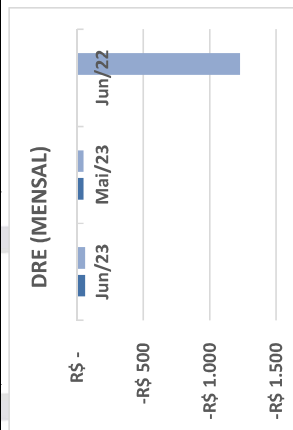
7. DADOS CONTÁBEIS

Com base nos documentos contábeis fornecidos pelas recuperandas até a presente data, extraímos as seguintes informações (expressas em milhares de reais):

7.1 Contas do Exercício de 2023

7.1.1 Resultado Mensal

DRE (MENSAL)										
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Variação - %	Acumulado no ano	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 16	-R\$ 34	-R\$ 13	-R\$ 299	-R\$ 47	-R\$ 59	-84%	-R\$ 410	-84%
	Total	-R\$ 16	-R\$ 34	-R\$ 13	-R\$ 299	-R\$ 47	-R\$ 59		-R\$ 410	
	Variação mensal - R\$ e %		113%	-61%	-2325%	-84%				24%
	Acumulado no ano		-R\$ 50	-R\$ 63	-R\$ 363	-R\$ 410	-R\$ 469			



DRE (MENSAL)						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 59	-R\$ 47	-R\$ 1.227	24%	-95%
	Total	-R\$ 59	-R\$ 47	-R\$ 1.227	24%	-95%





7.1.2 Receita Líquida Mensal

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)										
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	mai/23	jun/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Variação mensal – R\$ e %		R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Acumulado no ano		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -



RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	-100%
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	-100%



7.1.3 Custo Mensal

CUSTO (MENSAL)											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	ord	emp	jan/23	fev/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 14	-R\$ 11	-R\$ 8	-R\$ 42	-R\$ 9	-R\$ 4	4			
	Total	-R\$ 14	-R\$ 11	-R\$ 8	-R\$ 42	-R\$ 9	-R\$ 4	4			
	Varição mensal - R\$ e %		R\$ 2	R\$ 4	-R\$ 34	R\$ 33	R\$ 33	5			
			-17%	-33%	448%	-78%	-58%				
	Acumulado no ano		-R\$ 25	-R\$ 33	-R\$ 75	-R\$ 84	-R\$ 88	88			

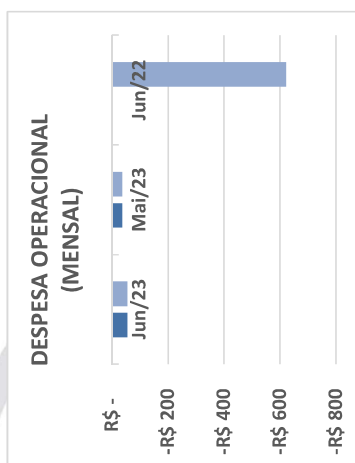


CUSTO (MENSAL)					
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 4	-R\$ 4	-R\$ 9	-58%
	Total	-R\$ 4	-R\$ 4	-R\$ 9	-58%



7.1.4 Despesa Operacional Mensal

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	mai/23	abr/23	mar/23	fev/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
	Total	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
	Varição mensal - R\$ e %		929%	-74%	4317%	-85%	43%				
	Acumulado no ano	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
				31	288	326	381				



DESPESA OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$	-R\$	-R\$	43%
	Total	-R\$	-R\$	-R\$	43%





8. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

8.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA										
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23			
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 4.937	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936
	Total	R\$ 4.937	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936
	Variação mensal - R\$ e %	-R\$ 1	-R\$ 0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Acumulado no ano	R\$ 9.873	R\$ 14.809	R\$ 19.745	R\$ 24.681	R\$ 29.616				



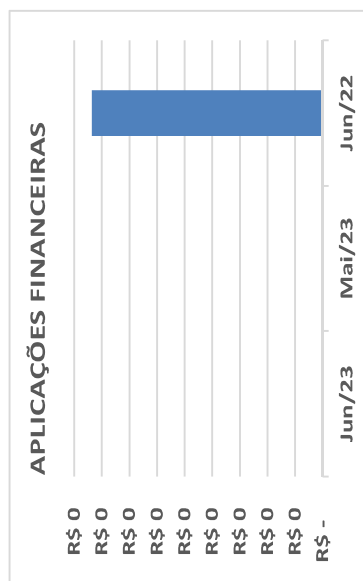
RELATÓRIO DE CAIXA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 5.037	-2%
	Total	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 5.037	-2%





8.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS										
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	mai/23	Jun/23	Jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Variação mensal - R\$ e %		R\$ 0	0%	R\$ 0	0%	R\$ 0	0%	R\$ 0	0%	R\$ 0

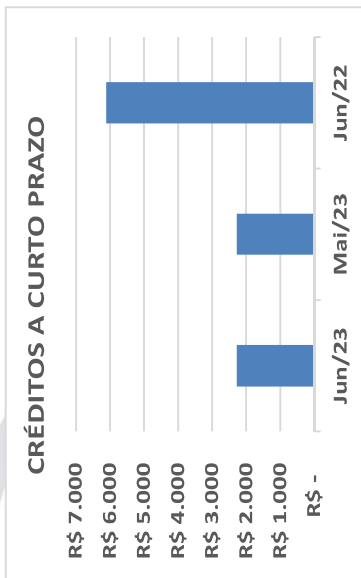


APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	0%
Total		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	0%



8.3 Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante)

CRÉDITOS A CURTO PRAZO											
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	mai/23	abr/23	mar/23	fev/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.280	R\$ 2.273	R\$ 2.275	R\$ 2.276	R\$ 2.281	R\$ 2.282	R\$ 2.281	R\$ 2.276	R\$ 2.275	R\$ 2.273
	Total	R\$ 2.280	R\$ 2.273	R\$ 2.275	R\$ 2.276	R\$ 2.281	R\$ 2.282	R\$ 2.281	R\$ 2.276	R\$ 2.275	R\$ 2.273
	Varição mensal - R\$ e %		-R\$ 7	R\$ 2	R\$ 1	R\$ 5	R\$ 1	R\$ 5	R\$ 1	R\$ 2	-R\$ 7
			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

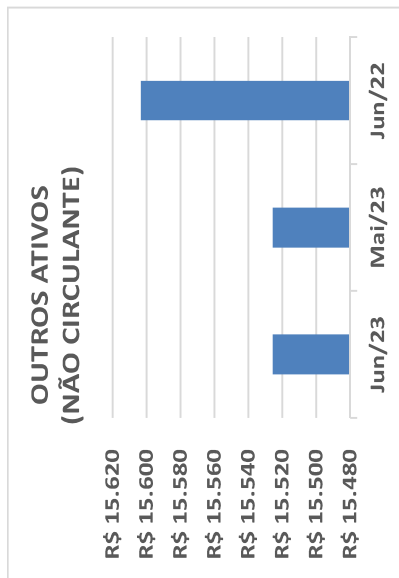


CRÉDITOS A CURTO PRAZO					
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.282	R\$ 2.281	R\$ 6.117	-63%
	Total	R\$ 2.282	R\$ 2.281	R\$ 6.117	-63%



8.4 Outros Ativos (Não circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)										
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Variação Mensal - R\$ e %		
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 15.556	R\$ 15.556	R\$ 15.556	R\$ 15.524	R\$ 15.526	R\$ 15.526			
	Total	R\$ 15.556	R\$ 15.556	R\$ 15.556	R\$ 15.524	R\$ 15.526	R\$ 15.526			
		R\$	R\$	R\$	-R\$	R\$	R\$	0%	0%	0%
					33	2				

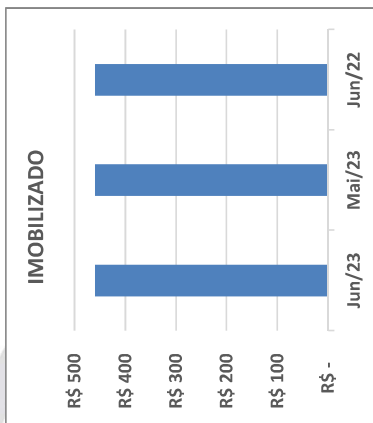


OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL				
EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 15.526	R\$ 15.526	R\$ 15.603	0%
Total	R\$ 15.526	R\$ 15.526	R\$ 15.603	0%



8.5 Imobilizado Acumulado

IMOBILIZADO ACUMULADO											
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	mai/23	Jun/23	Jun/23	Jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460
Total		R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



IMOBILIZADO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	0%	0%
Total		R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	0%	0%



8.9 Ebtida

EBTIDA							
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação mensal - R\$ e %	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

EBTIDA			
	Jun/23	Mai/23	Jun/22
R\$ 1			
R\$ 1			
R\$ 1			
R\$ 0			
R\$ 0			
R\$ -			

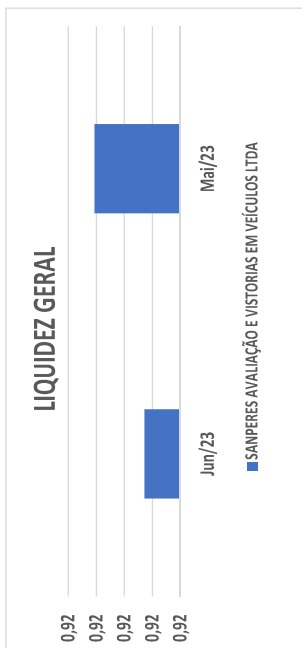
EBTIDA					
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	0%



9. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

9.1 Liquidez Geral

		LIQUIDEZ GERAL					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,99	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92

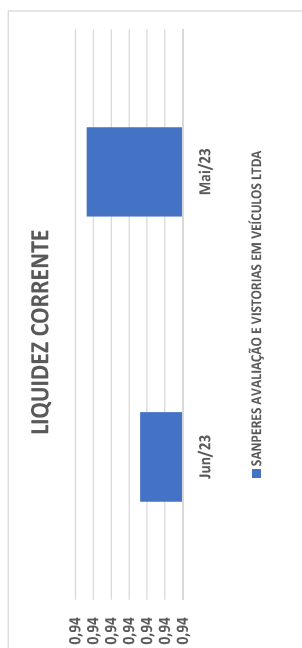


		LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL		
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,92	0,92	0%



9.3 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,97	0,95	0,95	0,94	0,94	0,94



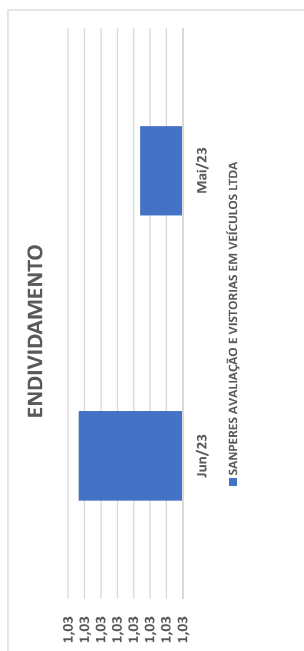
LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,94	0,94	0%





9.4 Endividamento Geral

ENVIDADAMENTO GERAL							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	SANPERES AVALLIÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,00	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03



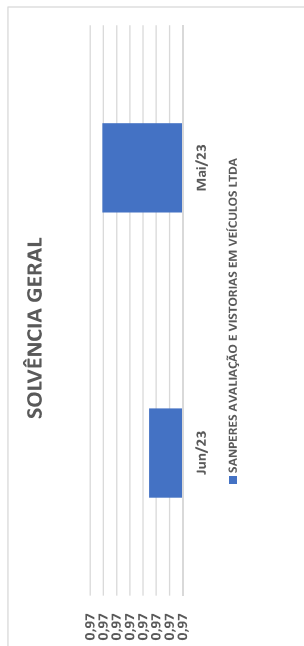
ENVIDADAMENTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Varição - %
1	SANPERES AVALLIÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,03	1,03	0%





9.5 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,00	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97



SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,97	0,97	0%



9.6 Lucratividade

LUCRATIVIDADE							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	0%	0%	0%	0%



LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0%





10. RECURSOS HUMANOS

10.1 Funcionários e Colaboradores de 2023

Ord	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/23	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	0%
Total		Não informado	0%

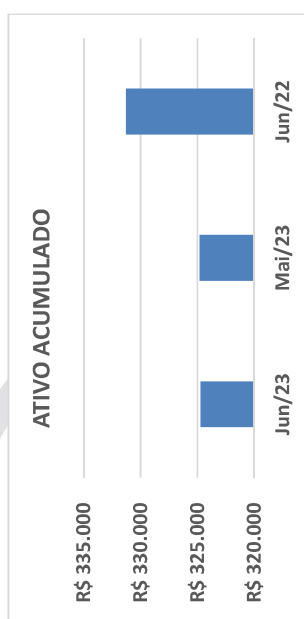
FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES	
1	
0,8	
0,6	
0,4	
0,2	
0	



11. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

11.1 Ativo Acumulado

ATIVO ACUMULADO													
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	VARIACAO					
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 325.331	R\$ 325.125	R\$ 324.979	R\$ 324.836	R\$ 324.734	R\$ 324.656	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Total	R\$ 325.331	R\$ 325.125	R\$ 324.979	R\$ 324.836	R\$ 324.734	R\$ 324.656	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
	Variação mensal - R\$ e %		0%	0%	0%	0%	0%						0%



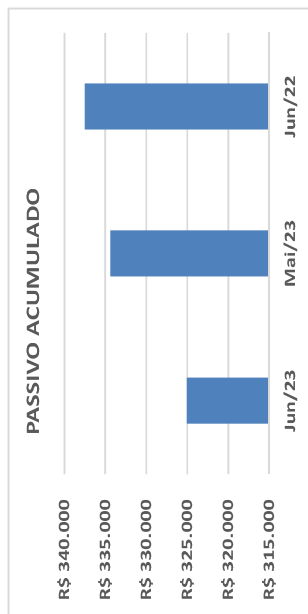
ATIVO ACUMULADO					
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 324.734	R\$ 324.836	R\$ 331.287	-2%
	Total	R\$ 324.734	R\$ 324.836	R\$ 331.287	-2%





11.2 Passivo Acumulado

PASSIVO ACUMULADO											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	mai/23	jun/23	mai/23	jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 334.616	R\$ 334.445	R\$ 334.314	R\$ 334.405	R\$ 325.080	R\$ 325.061	R\$ 334.616	R\$ 334.445	R\$ 334.314	R\$ 325.080
	Total	R\$ 334.616	R\$ 334.445	R\$ 334.314	R\$ 334.405	R\$ 325.080	R\$ 325.061	R\$ 334.616	R\$ 334.445	R\$ 334.314	R\$ 325.080
	Varição mensal - R\$ e %		-R\$ 171	-R\$ 132	R\$ 92	-R\$ 9.325	-R\$ 19		0%	0%	-3%
			0%	0%	0%						0%



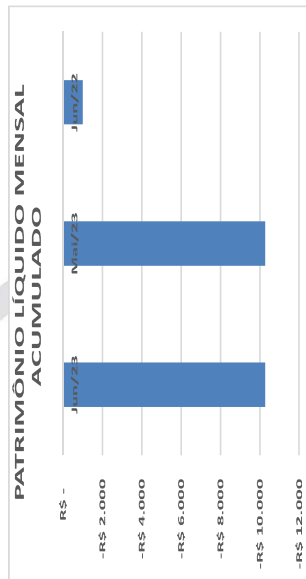
PASSIVO ACUMULADO					
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 325.080	R\$ 334.405	R\$ 337.520	-4%
	Total	R\$ 325.080	R\$ 334.405	R\$ 337.520	-4%





11.3 Patrimônio Líquido Mensal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL										
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Acumulado		
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 996	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.270	R\$ -	-R\$ 10.266		
	Total	-R\$ 996	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.270	R\$ -	-R\$ 10.266		
	Varição Mensal - R\$ e %	R\$ 996	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.270	R\$ -	0%	0%
	Acumulado no ano	-R\$ 996	-R\$ 996	-R\$ 996	-R\$ 996	-R\$ 10.266	-R\$ 10.266	-R\$ 10.266	0%	0%



PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Varição - %	Jun/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 10.266	-R\$ 10.266	0%	-R\$ 996	930%
	Total	-R\$ 10.266	-R\$ 10.266	0%	-R\$ 996	930%



12 PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

12.1 Passivo Extraconcursal Acumulado

EXTRACONCURSAL ACUMULADO									
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23		
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%

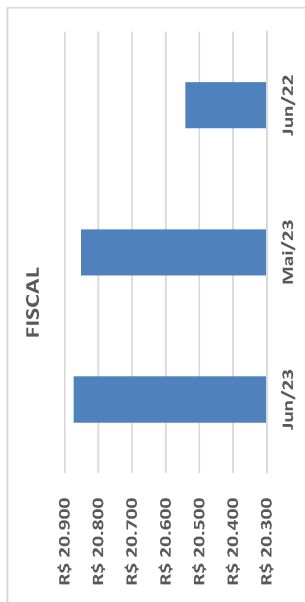
EXTRACONCURSAL ACUMULADO	
R\$ 1	Jun/23
R\$ 1	Mai/23
R\$ 1	Jun/22
R\$ 0	Jun/23
R\$ 0	Jun/22
R\$ -	Jun/23

EXTRACONCURSAL ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	Não informado	0%



12.2 Passivo Fiscal Acumulado

FISCAL										
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Variação - %	Variação - R\$	Variação - R\$
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.851	R\$ 20.874	R\$ 20.901	0%	R\$ -	R\$ 27
Total		R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.851	R\$ 20.874	R\$ 20.901	0%	R\$ -	R\$ 27
Variação mensal - R\$ e %										
			0%	0%	1%	0%	0%			0%



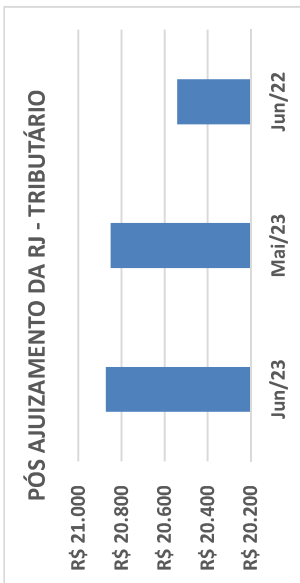
FISCAL						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 20.874	R\$ 20.851	R\$ 20.542	0%	2%
Total		R\$ 20.874	R\$ 20.851	R\$ 20.542	0%	2%





12.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRIBUTÁRIO										
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23			
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.874	R\$ 20.874	R\$ 20.874	R\$ 20.874	20.901
	Total	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.874	R\$ 20.874	R\$ 20.874	R\$ 20.874	20.901
	Variação mensal - R\$ e %	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 22	R\$ 0%	R\$ 0%	27

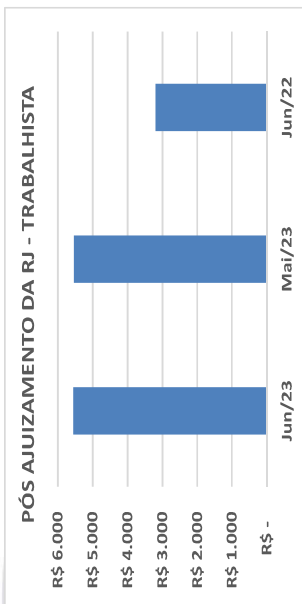


PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRIBUTÁRIO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 20.874	R\$ 20.851	R\$ 20.542	2%
	Total	R\$ 20.874	R\$ 20.851	R\$ 20.542	2%



12.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRABALHISTA											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	mai/23	jun/23	mai/23	jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.446	R\$ 5.451	R\$ 5.454	R\$ 5.540	R\$ 5.559	R\$ 5.582	R\$ 5.540	R\$ 5.559	R\$ 5.559	R\$ 5.582
Total		R\$ 5.446	R\$ 5.451	R\$ 5.454	R\$ 5.540	R\$ 5.559	R\$ 5.582	R\$ 5.540	R\$ 5.559	R\$ 5.559	R\$ 5.582
Variação mensal – R\$ e %		R\$	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRABALHISTA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.559	R\$ 5.540	R\$ 3.201	0%	74%
Total		R\$ 5.559	R\$ 5.540	R\$ 3.201	0%	74%





12.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ

OUTROS									
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23		
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$	R\$
Variação mensal - R\$ e %			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

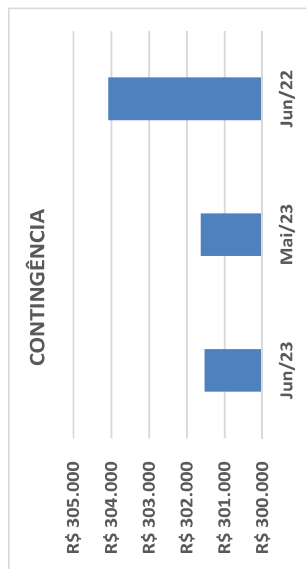
OUTROS									
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %	Jun/23	Mai/23	Jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OUTROS									
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL									
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %	Jun/23	Mai/23	Jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -



12.6 Contingência

CONTINGÊNCIA											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jun/23	mai/23	abr/23	jun/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 302.097	R\$ 301.899	R\$ 301.751	R\$ 301.640	R\$ 301.531	R\$ 301.453		R\$ 301.640	R\$ 301.640	R\$ 301.531
	Total	R\$ 302.097	R\$ 301.899	R\$ 301.751	R\$ 301.640	R\$ 301.531	R\$ 301.453		R\$ 301.640	R\$ 301.640	R\$ 301.531
	Varição mensal - R\$ e %		-R\$ 198	-R\$ 148	-R\$ 111	-R\$ 109	-R\$ 79		-R\$ 111	-R\$ 109	-R\$ 79
			0%	0%	0%	0%	0%		0%	0%	0%



CONTINGÊNCIA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 301.531	R\$ 301.640	R\$ 304.080	-1%
	Total	R\$ 301.531	R\$ 301.640	R\$ 304.080	-1%





13 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 (COMPARATIVO)

13.1 Faturamento Bruto Mensal

FATURAMENTO BRUTO											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23				
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
Variação mensal - R\$ e %			0%	0%	0%	0%	0%				



FATURAMENTO BRUTO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1	-100%
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ 1	-100%



13.2 Liquidez Geral

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL									
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23		
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,99	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92		
Total		0,99	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92		
Variação mensal - R\$ e %			-0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	31,00
			0%	0%	0%	0%	0%		0%

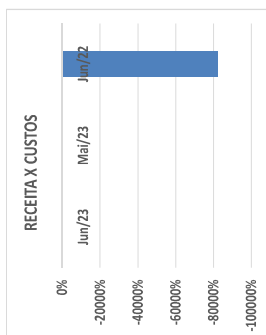


ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,92	0,92	0,98	0%	-6%
Total		0,92	0,92	0,98	0%	-6%



13.3 Receita x Custo

ORD	Empresa	RECEITA X CUSTOS																	
		jan/23		fev/23		mar/23		abr/23		mai/23		jun/23							
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%						
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	-R\$ 14	0%	R\$ -	-R\$ 11	0%	R\$ -	-R\$ 8	0%	R\$ -	-R\$ 42	0%	R\$ -	-R\$ 9	0%	R\$ -	-R\$ 4	0%
Total		R\$ -	-R\$ 14	0%	R\$ -	-R\$ 11	0%	R\$ -	-R\$ 8	0%	R\$ -	-R\$ 42	0%	R\$ -	-R\$ 9	0%	R\$ -	-R\$ 4	0%

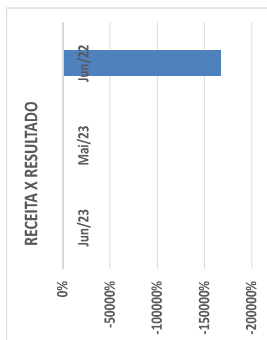


RECEITA X CUSTOS					
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	-82270%	0%
Total		0%	0%	-82270%	0%



13.4 Receita x Resultado

ORD	Empresa	RECEITA X RESULTADO																	
		jun/23			fev/23			mar/23			abr/23			mai/23			jun/23		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTÓRIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	-R\$ 16	0%	R\$ -	-R\$ 34	0%	R\$ -	-R\$ 13	0%	R\$ -	-R\$ 299	0%	R\$ -	-R\$ 47	0%	R\$ -	-R\$ 59	0%
Total		R\$ -	-R\$ 16	0%	R\$ -	-R\$ 34	0%	R\$ -	-R\$ 13	0%	R\$ -	-R\$ 299	0%	R\$ -	-R\$ 47	0%	R\$ -	-R\$ 59	0%



RECEITA X RESULTADO					
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTÓRIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	-167100%	0%
Total		0%	0%	-167100%	0%

19	Solvência Geral		0,97
20	Lucratividade		0%
21	Funcionários e Colaboradores		Não informado
22	Ativo Acumulado	R\$	324.656
23	Passivo Acumulado	R\$	325.061
24	Patrimônio Líquido	-R\$	10.266
25	Passivo Extraconcursal		Não informado
26	Passivo Fiscal	R\$	20.901
27	Contingência	R\$	301.453
28	Dívida Ativa		Não informado
29	Cessão Fiduciária/Direitos Creditórios		Não informado
30	Alienação Fiduciária		Não informado
31	Arrendamento Mercantil		Não informado
32	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	R\$	20.901
33	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	R\$	5.582
34	Outros		Não informado
35	Liquidez		0,92
36	Receita x Custo		0%
37	Receita x Resultado		0%

Nota: posição em 30/06/2023

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto restou identificado que a recuperanda **SANPERES**, na situação de crise exposta na exordial, mantém precariamente as suas atividades empresariais e a conservação de empregos até o mês de dezembro de 2022. As análises sobre o real cenário recuperacional e possível processo de soerguimento serão compreendidos após o repasse das informações requestadas pela Administradora Judicial, pendentes de serem carreadas pela recuperanda, e, assim, estabelecidos os indicadores de gestão.

Dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem comparativamente expostos individualmente em três momentos/enfoques distintos e correlatos, sendo os dados relativos aos recursos humanos e indicadores de produção relativos ao mês anterior e informações pertinentes às escriturações contábeis do mês antecedente ao anterior.

Daí, até o mês de junho de 2023 o resultado foi prejuízo de R\$ 47 mil; o faturamento bruto R\$ 0; a receita líquida R\$ 0; os custos: -R\$ 4 mil; as despesas operacionais: -R\$ 55 mil; o imobilizado líquido: R\$ 460 mil; o patrimônio líquido R\$ 10,2 mi.

80 de 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - etn 1704 - etn 1704 - etn 1704

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 1ª UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:29:23



Ante o exposto, em caráter inicial e não exaustivo, estão presentes, mesmo frágeis, registros e sinais da manutenção da fonte produtora até o mês de junho de 2023, consoante aos diversos indicadores contábeis e gestão apresentados neste relatório e razoável estabilidade da atividade empresarial, com evidência fática da preservação das empresas com estímulo à atividade econômica até então, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizados no art. 47 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Ademais, a atual fase processual é nodal e decisiva, pois aguarda-se o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo, recentemente homologados pelo juízo e a deliberação sobre o encerramento da recuperação judicial, donde serão descortinados os próximos status e cenários econômicos e contábeis da SANPERES.

Ante o exposto, requer-se:

- a) a juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela SANPERES;
- b) a intimação da recuperanda para que apresente todas as informações contábeis e de atividades, conforme previsto no artigo 52, inciso IV e artigo 64, inciso V, ambos da Lei nº





11.101/2005 e expressamente determinado por esse juízo na decisão deferimento do processamento; e

b) a intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

Temos em que,
Pede deferimento.

Goiânia-GO, 31 de julho de 2023.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Dados: 2023.07.31 22:32:16 -03'00'

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

82 de 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/07/2023 13:28:23

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 13:28:23